



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 27 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1000

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Funcionário à disposição do Fórum).....	Pág. 3
DECRETO (Licença Saúde).....	Pág. 3
DECRETO (Designação).....	Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença Prêmio e Licença Acompanhante)....	Pág. 4 a 6
---	------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO.....	Pág. 6
----------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Diárias e Suprimento de Fundos).....	Pág. 7, 8
---	-----------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 13.700 de 1º de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, os termos do convênio de cooperação técnica nº. 003/2009 – TJ/PA, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação de diversos servidores à disposição do Fórum da Comarca de Ananindeua;

R E S O L V E:

Art. 1º COLOCAR, à disposição do Fórum da Comarca de Ananindeua os servidores Ângelo Arthur dos Santos Lanhellas e Trycia Gomes Moura Carreira, a contar de 1º de março de 2010, até ulterior deliberação.

Art. 2º A REMUNERAÇÃO dos servidores à disposição do Fórum da Comarca de Ananindeua será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ananindeua no estrito valor do cargo em que estão nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 1º de março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.972 de 14 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, licença para tratamento de saúde, ao Procurador Geral do Município, EDÍLSON BAPTISTA DANTAS DE OLIVEIRA, a contar de 14 de maio de 2010, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, 14 de maio de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.973 de 14 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o assessor especial REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, a contar de 14 de maio de 2010, enquanto perdurar o afastamento de seu titular.

Art. 2º O servidor, durante o período de substituição do Procurador Geral do Município, fará jus ao pagamento de uma complementação remuneratória até o limite da remuneração do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, 14 de maio de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 0969 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA – Mat. N°.E-00398 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0970 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARTA SILVIA DO ROSARIO MODESTO – Mat. N°.E-05848 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/20001, a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0971 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO – Mat. N°.E-05378 ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2004/2009, a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0972 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA N°. 1003 DE 17 DE MAIO DE 2010

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, ROSA MARIA SANTOS DA CUNHA – Mat. N°. E-01545, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 13/04/2010 à 12/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/04/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua,(Pa), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0980 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA – Mat. N°. E-01407, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 15/04/20 à 14/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/04/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua,(Pa), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA VITORIA FERREIRA PIEDADE – Mat. N°.E-02861 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 05/05/2010 à 04/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1004 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DIRCIRA BELTRAO DA SILVA – Mat. N°.E-06715 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 01/06/2010, a serem gozadas no período de 30/07/2010 à 2002/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 1005 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, FRANCISCA DE FATIMA DE JESUS BRAGA – Mat. N°.E-00304 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1006 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA LEUNIRA OLIVEIRA SILVA – Mat. N°.E-01109 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE HABILITATORIA

TOMADA DE PREÇOS TP nº 2010.001.PMA.SEMED

Objeto: seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DAS AGUAS LINDAS COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

A CPL, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da fase habilitatória da Tomada de Preços, em epígrafe, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1) **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.832.803/0001-09 – HABILITADA

2) **LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.062.609/0001-.INABILITADA.

A CPL comunica ainda que o inteiro teor da ata de julgamento está disponível no escritório da Assessoria de Licitação. Fica designado o dia 07/06/2010, às 10:00 horas, para abertura da proposta comercial da empresa habilitada, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2010.

PORTARIA Nº 59/2010 – GAB/SESAU, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04½ (quatro e meia) diárias ao servidor CARLOS ANTÔNIO MORAES, matrícula 001-20461, portador do CPF 155.189.903-59 e do RG nº 2571173, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 29 de maio de 2010, a fim de participar do “IV Encontro Nacional de Tuberculose e I Fórum Brasileiro da Parceria contra Tuberculose”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 60/2010 – GAB/SESAU, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04½ (quatro e meia) diárias à servidora ZILDETE MONTEIRO PEREIRA PAZ, matrícula 030-01532, portadora do CPF 371.508.202-04 e do RG nº 2003474, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 29 de maio de 2010, a fim de participar do “IV Encontro Nacional de Tuberculose e I Fórum Brasileiro da Parceria contra Tuberculose”.

IACIRA LEITE SEDRIM

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 61/2010 – GAB/SESAU, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04½ (quatro e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 030-00812, portador do CPF 012.431.792-87 e do RG nº 5130258, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 29 de maio de 2010, a fim de participar do “IV Encontro Nacional de Tuberculose e I Fórum Brasileiro da Parceria contra Tuberculose”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 62/2010 – GAB/SESAU, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04½ (quatro e meia) diárias à servidora IZABEL DIAS BEZERRA, matrícula 030-00974, portadora do CPF 304.898.492-53 e do RG nº 1756207, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 29 de maio de

2010, a fim de participar do "IV Encontro Nacional de Tuberculose e I Fórum Brasileiro da Parceria contra Tuberculose".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 63/2010 – GAB/SESAU, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ELZA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 001-15173, portadora do C.P.F nº 036.455.092-91 e RG nº 67061, DAS-05, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.305.0020.2013 (Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para atender às despesas da Campanha Nacional de Vacinação (1ª Etapa), e do dia "D" de Vacinação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.97.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), 33.90.36.97.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e 33.90.47.19.00 – Contribuição Previdenciária/Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

